



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 658/2023

ASSUNTO: Ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 06 de junho de 2023, referente à resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados e prorrogação do prazo de entrega das propostas “Concurso Público por prévia qualificação para celebração de um Contrato de Gestão de Eficiência Energética da Iluminação pública”

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 08 de março de 2023, sob a proposta nº 562/2023, foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato;

O presente procedimento foi publicado no Diário da República nº 92, II Série em 12 de maio de 2023, sob o Anúncio de Procedimento nº 7689/2023;

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, foram apresentados pedidos de esclarecimentos dos interessados, os quais foram respondidos dentro do prazo para o efeito, e que junto se anexam;

No ponto V do convite, características técnicas das luminárias e sistemas de iluminação pública, é apresentada tabela com a associação dos fluxos mínimos e potência máxima admitida às 14 tipologias de luminárias pretendidas, porém, por lapso, é referido no mesmo ponto que, «o concorrente deverá entregar uma amostra por cada configuração no total de 13 unidades conforme quadro acima apresentado». Assim, o júri considera que foi retificado e esclarecido a todos os interessados que

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 14 de junho de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

deverão ser apresentadas amostras das 14 tipologias de luminárias referidas, ao abrigo do ponto 9 do artigo 50º do CCP, onde refere que, os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Decorrente dos esclarecimentos prestados aos interessados, foram rececionados pedidos de prorrogação de prazo por parte das empresas BrightCity, S.A. e LTX - Iluminação Técnica SA, que junto se anexam, que foram considerados pelo júri;

Analisadas as justificações apresentadas por ambos os interessados, o júri considera não existir necessidade de mais retificações às peças procedimentais, porém, concorda com a necessidade de prorrogação de prazo á apresentação de propostas, considerando as demais alegações expostas e que se refletem efetivamente num reduzido prazo para os interessados reunirem condições á apresentação das amostras exigidas, acrescido ao facto de que já decorreu mais de 2/3 do prazo concedido para a apresentação das propostas.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (CCP), nas situações em que o pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados, é concedido um prazo de prorrogação de 30 dias a contar da data de publicitação da decisão de prorrogação.

Considerando ainda que, a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 14 de junho de 2023, e que, tratando-se de circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 14 de junho de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

anulabilidade (cfr nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual),

O Senhor Presidente determinou por despacho de 06 de junho de 2023 que:

- 1) Seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas por um período de 30 dias a contar da data de publicitação da decisão de prorrogação.
- 2) A decisão de prorrogação seja junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º do CCP.
- 3) O presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:

Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizado no despacho de 06 de junho de 2023, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures of the Secretary and the President]

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of the President]

Montijo, 14 de junho de 2023

